

## SEMADS

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Jundiá

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá, conforme disposto no Edital de Chamada Pública nº 002/2016, de 10 de março de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá em 11 de março de 2016, torna público, após deliberação da plenária em Reunião Extraordinária realizada em 01 de junho de 2016, a análise dos projetos apresentados.

PARECER COMISSÃO DE ANÁLISE											
CRITÉRIOS	Associação Acolhimento Bom Pastor	Associação Almater	Associação Aquática Jundiá	Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC	Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	Centro de Defesa da Criança e Adolescente - CEDECA	Centro Educacional João de Deus	Família Acolhedora	Pastoral de Atendimento e Integração do Menor - PAIM
Diagnóstico Local (10)	8,25	6,25	8	4	4	6,25	0	5,25	5,75	3,5	4,25
Objetivos do Projeto (5)	3	3,5	3,75	2,75	2,5	3,5	3	3,5	3,5	3,25	3
Beneficiários (5)	3,5	3,5	3,5	3	2,5	4	3	4	2,25	3,5	2,5
Abrangência Geográfica (5)	4,25	4	4,25	3,75	1,75	4,25	0	4,75	3,75	5	3
Metodologia (10)	7,5	7,5	6,75	5,5	4,75	6,25	1	7	4,5	3	4,25
Resultados Esperados (5)	3,75	4	2,75	4,25	3	3,75	1	4,25	2,5	3	3,75
Sistema de Monitoramento (10)	6,75	6,25	8,75	4,5	6,25	5	1	6,5	5,25	3,75	3,75
Cronograma de Execução (10)	9,5	9,5	8,75	6,5	0	7,5	2	0	6	6,25	6
Cronograma de Desembolso (5)	5	5	4,25	4,25	2,75	4,25	5	0	4,75	5	4,5
Plano de Aplicação Consolidado (5)	3,75	4,5	3,5	3,5	3,25	4	2	0	3,25	0	4
Pesquisa Mercadológica (5)	3,25	4,5	3,5	4	3	4	0	0	2,75	0	4,5
Memória de Cálculo (5)	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5
Alinhamento com CMDCA (20)	15,25	15,75	16,5	11,5	11	11,75	10	10,5	10	13,75	11,5
Nota Final	78,75	79,25	79,25	62,5	49,75	69,5	33	45,75	59,25	55	60
Avaliação Final	Aprovado, em caso de não cumprimento das diligências o projeto será reprovado.	Aprovado, diligências para melhorar pontuação.	Aprovado, em caso de não cumprimento das diligências o projeto será reprovado.	Aprovado, em caso de não cumprimento das diligências o projeto será reprovado.	Reprovado, necessário cumprimento das diligências para aprovação do projeto.	Aprovado, em caso de não cumprimento das diligências o projeto será reprovado.	Reprovado, necessário cumprimento das diligências para aprovação do projeto.	Reprovado, necessário cumprimento das diligências para aprovação do projeto.	Aprovado, diligências para melhorar pontuação.	Reprovado, necessário cumprimento das diligências para aprovação do projeto.	Aprovado, em caso de não cumprimento das diligências o projeto será reprovado.

## 1. DA ANÁLISE:

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR

**PROPOSTA:** Mídia Cidadã

**Recomendações Técnicas:** Colocar o projeto nos moldes do anexo do edital e na devida ordem.

**Beneficiários:** Definição de um critério de elegibilidade para todos os candidatos envolvidos no projeto, para além do critério da adesão espontânea (no caso de maximização das inscrições) e descrição da metodologia de reposição no caso de evasão.

**Metodologia:** Descrever de forma mais incisiva a aplicabilidade do conceito denominada "educomunicação" como objetivo de diminuição da realidade do Diagnóstico Local. Detalhamento da metodologia de distribuição de horas de atividades externas e internas na instituição (serão dois grupos de quatro horas com um total de oito horas semanais, e os profissionais terão carga horária de dez horas, ou seja, aparentemente os profissionais terão apenas duas para planejamento das atividades e tabulação dos dados produzidos?).

**Resultados Esperados:** Quantificar os números de apresentações e exposições nos Resultados Quantitativos.

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:** Instrumentos de avaliação nos casos de evasão (ex. quais foram os motivos da evasão?).

**Cronograma de Execução:** Possibilidade de fazer o repasse em parcela única?

**Plano de Aplicação Consolidado:** Faltou valor unitário (por mês) referente à contratação dos Recursos Humanos. Identificar se a contratação do articulador social será do assistente social ou do psicólogo. É necessário rever o valor atribuído ao articulador social e ao estagiário, pois o poder público não paga valores para profissões semelhantes acima de seu teto. No caso do assistente social especialista o valor máximo praticado é de R\$ 4.041,56 para uma jornada de 120 horas por mês, e no caso dos estagiários de ensino superior o valor praticado é de R\$ 1.039,27 para uma jornada de 120 horas por mês, conforme disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jundiá.

**Recomendações de Mérito:** Considerando a problemática identificada no Diagnóstico Local o projeto apenas tematiza a realidade e não propõe uma entrada direta para diminuição das demandas identificadas. Propõe-se que o Objetivo Geral seja a

produção do material e sua propagação contínua no território (e não apenas no final do projeto) ao invés da promoção da cidadania participativa para apenas 20 crianças, este deveria ser um Objetivo Específico e não Geral, uma vez que se entende que o alcance do projeto será bem maior. Em caso de alteração do Objetivo Geral segundo as recomendações supracitadas a Metodologia deverá considerar a propagação dos produtos de mídia desenvolvidos no território, em especial para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social conforme apontado no Diagnóstico Local. Recomenda-se que uma parcela dos integrantes escolhidos para o desenvolvimento do projeto seja proveniente dos recortes estabelecidos no Diagnóstico Local (ex: adolescente que tenham tido experiência com drogadição).

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO ALMATER

**PROPOSTA:** Projeto Ecoar

**Recomendações Técnicas:** Colocar o projeto nos moldes do anexo do edital e na devida ordem.

**Diagnóstico Local:** Colocar informações mais precisas referentes ao território de abrangência do projeto.

**Objetivos do Projeto:** Melhora a redação do objetivo geral, de forma que fique mais clara e incorporar nos objetivos específicos o incremento as políticas públicas voltadas para este público.

**Beneficiários:** Detalhamento do critério de elegibilidade do público alvo (50 crianças).

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:** Incorporar itens qualitativos de avaliação em todos os instrumentos de verificação dos indicadores (ex. relatório de auto avaliação, observação de comportamentos coletivos, etc.).

**Recomendações de Mérito:** Em referência à proposta de capacitação, as palestras, atividades e materiais dedicados à formação nas noções básicas dos direitos, deveriam ser trabalhados também com os adolescentes com uma abordagem diferenciada, ao invés de apenas para profissionais e membros da rede. Em referência a proposta de capacitação em educação agroecológica, propõe-se a ampliação do público alvo direto, contemplando o público alvo indireto. Detalhamento do critério de elegibilidade levando em consideração a vulnerabilidade social (situação socioeconômica, pessoa com deficiência, moradia em situação de risco, e demais recortes que façam parte do Sistema Único de Assistência Social, e ainda de que os participantes sejam oriundos de cada um dos bairros na abrangência geográfica). Considerando a diversidade de atividades propostas pela metodologia a entidade deverá atentar-se para a interlocução entre as atividades difusas (formação cidadã e as demais) por meio da

calibragem dos resultados obtidos no sistema de monitoramento e avaliação durante o projeto, de tal forma que os objetivos sejam alcançados.

**PROPONENTE - ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIÁ**

**PROPOSTA - Braçadas Para o Futuro**

**Recomendações Técnicas:** Colocar o projeto nos moldes do anexo do edital e na ordem.

**Beneficiários:** Melhor detalhamento do recorte socioeconômico a ser feito para oferta das vagas (Quais serão os critérios?). Detalhamento de se as 100 crianças e adolescentes atendidos absorvem os 50 já atendidos pela entidade ou se novas 100 crianças e adolescentes serão atendidos?

**Metodologia:** Ausência de descrição da forma de articulação do projeto com a rede de defesa de garantia dos direitos da criança e do adolescente (ex. encaminhamento do psicólogo para o CRAS).

**Plano de Aplicação Consolidado:** Identificar se a contratação do técnico social será do assistente social ou do psicólogo.

**Recomendações de Mérito:** Detalhamento de atuação nos casos de crianças e adolescentes com deficiência e/ou mobilidade reduzida da capacidade técnica de absorção da demanda por este projeto. Acrescentar nos objetivos específicos a ampliação das parcerias institucionais para sustentabilidade futuro do projeto. Revisão dos gastos com uniformes para equipe, revertendo para uniformes para as crianças e adolescentes (sungas, maiôs, toucas para natação) e dos gastos praticados com Recursos Humanos, uma vez que os mesmos estão abaixo do teto praticado em mercado podendo acarretar na dificuldade de contratação.

**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM DEFESA DA CIDADANIA – ACDC**

**PROPOSTA: Participando Ativamente Por um Futuro Diferente**

**Recomendações Técnicas:** Colocar o projeto de acordo com o modelo anexo no edital.

**Diagnóstico Local:** Não se baseou em nenhum estudo, mapeamento ou diagnóstico, se baseou apenas em uma notícia do portal G1, portanto faltam indicadores que apresentem a realidade da demanda local e que demonstrem a ausência de atendimento e serviços para criança e adolescente no território.

## SEMADS

**Objetivos:** Melhorar a redação do último item do parágrafo que trata de "elaboração de atuações que permitam essa condição".

**Beneficiários:** Ausência de critérios de exigibilidade do público alvo.

**Abrangência Geográfica:** Ausência de qualificação dos bairros atendidos decorrentes da expressão "e outros, se necessário", logo parece ser inconsistente a Abrangência Geográfica do Projeto.

**Metodologia:** Comparando a Metodologia com o Cronograma de Execução e o Plano de Aplicação Consolidado, torna-se inconsistente o número de oficinas com a carga horária dos profissionais, sendo descritas 6 oficinas semanalmente com uma carga horária de 5 horas por semana. Além disso, algumas oficinas como de dança, teatro e música já estão contempladas no convênio vigente com o FMAS, neste caso, trata-se de uma expansão das oficinas existentes ou de sobreposição? No caso de sobreposição, deverá haver a retirada dos itens subscritos do projeto. No tocante a oficina "aprendendo a ser e a conviver"? de que maneira será articulado o encaminhamento do adolescente para o mercado de trabalho em programas de aprendizagem?

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:** Ausência total de instrumentos mensuráveis qualitativos. Incorporar itens qualitativos de avaliação em todos os instrumentos de verificação dos indicadores (ex. relatório de auto avaliação, observação de comportamentos coletivos, etc.)

**Cronograma de Desembolso:** Possibilidade de fazer o repasse em parcela única.

**Plano de Aplicação Consolidado:** O plano de aplicação consolidado deve conter todos os itens que serão adquiridos no projeto com os seus valores unitários, quantidades e valores totais. Ausência destes elementos. Especificar se os profissionais listados serão contratados exclusivamente para o projeto, inclusive o Coordenador do Projeto.

**Recomendações de Mérito:** O projeto propõe oficinas sortidas para serem ministradas dentro da entidade, sem muita inovação do objeto da proposta. Recomenda-se que a entidade proponha um projeto que atenda uma demanda diferente ou em área externa a entidade. Nos moldes em que o projeto foi apresentado aparenta-se uma oportunidade de refinanciamento e manutenção da entidade, ao invés de um projeto inovador nos moldes dos eixos propostos pelo edital. O projeto também destina grande parte do seu recurso para o pagamento de profissionais e capacitações, não havendo destinação para materiais nas oficinas e atividades propostas.

**PROPOENTE: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**

**PROPOSTAS: Fila Assistida**

**Recomendações técnicas:** Colocar o projeto de acordo com o modelo anexo no edital.

**Diagnóstico Local:** Identificar a fonte dos dados que se referem a espera de cerca de 1 ano e 10 meses da demanda pública, inserindo o resultado da pesquisa pela Ateal recentemente junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Objetivos do Projeto:** Considerando que o diagnóstico não especificou a fila de espera, é imensurável o impacto do objetivo do projeto.

**Beneficiários:** Identificação do número exato de crianças e adolescentes que serão beneficiadas, considerando a avaliação fonoaudiológica já realizada pela instituição.

**Abrangência Geográfica:** Necessário identificar a abrangência geográfica dessa demanda, tendo em vista que a fila de espera é conhecida. Listagem dos bairros dos beneficiados.

**Metodologia:** A metodologia prevê encontros com duração de 1 hora e 30 minutos por semana com os 06 grupos, que totalizam 36 horas de trabalho por mês, no entanto a equipe tem jornada de 25 horas de trabalho por mês. Sendo assim, com considerando a transdisciplinariedade proposta, como será o cronograma de atendimento por profissional, para os grupos de assistidos, para orientação familiar e para orientação dos profissionais nas escolas? E ainda, estimou-se de 12 a 15 encontros com os grupos, que se ocorrerem semanalmente

como proposto, terão duração de 03 a 04 meses, e o projeto é anual. Considerando que no Sistema de Monitoramento e Avaliação existe campo específico para adaptação escolar e nos resultados esperados para otimização de tal adaptação, a metodologia não descreve a carga horária dos profissionais e o método para articulação com as escolas para alcançar os objetivos propostos.

**Resultados Esperados:** Necessidade de alteração dos resultados esperados, levando em conta as informações supracitadas.

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:** No caso do assistido não estiver apto a receber alta, qual será a forma de monitoramento e encaminhamento desta demanda?

**Cronograma de Execução:** Inexistente.

**Cronograma de Desembolso:** Os valores estão incompatíveis, o valor distribuído entre os meses não confere com o valor descrito no projeto (R\$58.810,60 deveria ser R\$59.810,40). Além disso, quando somado de forma unitária o valor do desembolso do concedente os valores também não conferem (R\$49.010,60 deveria ser R\$49.012,60).

**Plano de Aplicação Consolidado:** Alteração dos valores listados anteriormente. Especificar se os profissionais listados serão contratados exclusivamente para o projeto.

**Pesquisa mercadológica:** Faltou identificar os fornecedores da pesquisa de mercado.

**Recomendações de mérito:** O projeto poderia visar o atendimento da "fila assistida" nos bairros, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação ao invés de fazer apenas sede da entidade, uma vez que a entidade já possui convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Jundiá para acolhimento e atendimento destas demandas. Caso as crianças participantes deste projeto sejam absorvidas pelo acolhimento e atendimento da instituição ela continuará no projeto ou será substituída por outro indivíduo? Existe viabilidade de atendimento de toda a fila de espera e não apenas de parte dela? Identificar as possibilidades de encaminhamento dos pacientes em fila de espera para outros serviços públicos. Criar critério de elegibilidade para os contemplados no projeto a partir de níveis de complexidade, qualificando a fila de espera a partir da suspeita do diagnóstico. Sugere-se que o administrativo do projeto (recurso humano e financeiro) seja contrapartida do projeto, para o caso dos mesmos já integrarem o quadro de funcionários da entidade.

**PROPONENTE - CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO PROPOSTA - Estrela D'Alva**

**Recomendações Técnicas:** Colocar dentro do modelo encaminhado no edital. Apresentação da inscrição no CMDCA.

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:** Como o CMDCA irá avaliar o andamento do projeto? Faltou prever relatórios de monitoramento para a CPP (periodicidade dos relatórios, maneira como os dados serão encaminhados).

**Cronograma de Execução:** Projeto deverá se iniciar depois de agosto para que consigamos fazer o repasse a tempo e a entidade não ter que alterar novamente o cronograma depois.

**Cronograma de Desembolso:** Existe possibilidade de repasse único?

**Plano de Aplicação Consolidado:** Faltou o valor total do projeto. O item "tonner de impressão" está com o valor errado (R\$ 369,60 e o correto seria R\$ 369,90).

**Memória de Cálculo:** Não tem valor total de todas as metas e os valores são incompatíveis com os do Cronograma de Desembolso.

**Recomendações de Mérito:** Sobre as oficinas, faltou especificação de quantas serão e quem irá ministrar. Sobre as pesquisas realizadas no decorrer do projeto, faltou explanação sobre o resultado das mesmas, será publicado em algum lugar? Qual a forma utilizada para realização da mesma? Ela irá produzir algum diagnóstico como produto? Sobre o desenvolvimento das atividades, a entidade poderia pensar em catalogar as plantas e animais no entorno da entidade, como por exemplo, no bairro, não restringindo a exploração ao espaço físico da entidade. Sobre a equipe de Recursos Humanos a ser contratada, faltou estipular os requisitos para a contratação, exemplo: nível superior, formação em gestão

ambiental, experiência com o desenvolvimento de oficinas socioambientais, etc.

**PROPONENTE: CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**

**PROPOSTA: Abrigo Integral Pela Vida**

**Recomendações Técnicas:** Considerando a importância da temática que tentou se abordar na proposta, faltam elementos técnicos e conceituais para a devida análise da proposta. Sugere-se que a proponente siga rigorosamente as orientações do edital, incluindo todos os elementos necessários do Projeto Básico e do Plano de Trabalho. Ademais, o projeto propõe a aquisição de equipamento permanente que é vetado conforme disposição deste edital.

**PROPONENTE: CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA**

**PROPOSTA: Garantindo Direitos e Preparando para Inserção Social**

**Recomendações Técnicas:** Colocar o projeto de acordo com o modelo anexo no edital.

**Diagnóstico do Projeto:** Diagnóstico genérico e não existe relação entre o diagnóstico local, o público alvo do projeto e o local de realização das atividades.

**Objetivos do Projeto:** Incompatibilidade entre objetivo geral e os objetivos específicos, pois apontam para diferentes metas o que compromete a compreensão de qual será o foco do projeto.

**Beneficiários:** Ausência de detalhamento do trabalho com a comunidade.

**Metodologia:** Ausência de especificação do desenvolvimento das oficinas de maneira a possibilitar uma avaliação mais detalhada, inclusive, daquelas oficinas que podem impactar no custo do projeto. Ausência integral do Plano de Trabalho.

**Plano de Trabalho:** Ausência total do Plano de Trabalho.

**PROPONENTE: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS**

**PROPOSTA: Sim, Somos Uma Família!**

**Recomendações Técnicas:** Colocar o projeto de acordo com o modelo anexo no edital.

**Diagnóstico Local:** Detalhar melhor a abrangência e composição dos bairros a serem atingidos com a proposta. Identificou-se a necessidade de dados mais específicos sobre as composições/arranjos das famílias, bem como a ocupação dos seus membros, escolaridades e demais informações que qualifiquem melhor o público a ser atendido.

**Objetivos do Projeto:** Não convergência efetiva de nenhuma ação do projeto que contribua para a compreensão dos novos conceitos de família, sua participação inovadora democrática e igualitária na sociedade. Deste modo, o objetivo geral não se sustenta.

**Beneficiários:** Ausência de ampliação e/ou qualificação do público alvo para além do que já é assistido pela instituição.

**Metodologia:** Detalhamento da metodologia de distribuição de horas de atividades externas e internas na instituição. Especificar se os profissionais listados serão contratados exclusivamente para o projeto.

**Resultados Esperados:** Ausência total da quantificação e qualificação dos resultados esperados, principalmente, no que diz respeito ao público alvo da proposta.

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:** Incorporar instrumentos qualitativos e quantitativos de avaliação em todos os instrumentos de verificação dos indicadores (ex. relatório de auto avaliação, registro de observação de comportamentos coletivos, etc.)

**Cronograma de Execução:** Especificar as ações mês a mês dentro da tabela conforme anexo do edital.

**Cronograma de Desembolso:** Identificar se existe possibilidade de repasse único.

## SEMADS

**Plano de Aplicação Consolidado:** Faltou demonstração de todos os itens a ser adquiridos.

**Recomendações de Mérito:** Considerando que as políticas e planos para a Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente nas esferas de governo promovem a transversalização da política como radicalização dos Direitos Humanos, a questão de gênero e dos novos arranjos familiares devem subsidiar propostas de atuação das entidades, sejam governamentais ou não governamentais. A proposta ora apresentada atua de forma reducionista sobre o tema, tendo em vista que se constrói a partir de perspectivas de gênero que se distanciam das conquistas alcançadas pela sociedade civil até o presente momento, sobre a política de direitos e sua relação com a condição da menina/mulher no mundo, bem como nos diferentes arranjos familiares, tais como os das famílias LGBT que sequer foram pronunciadas no projeto. Deste modo, salvo outra possibilidade de interpretação, recomenda-se que a instituição faça o detalhamento dos conceitos de gênero e de arranjos familiares no diagnóstico local.

**PROPOSANTE: PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**

**PROPOSTA: Assessoria ao Grupo de Estudos dos Serviços de Acolhimento**

**Recomendações Técnicas:** Tratando-se de contratação que será realizada pela Prefeitura Municipal de Jundiá, não haveria necessidade de celebração do termo do convênio, havendo necessidade apenas de abertura do processo licitatório conforme previsão legal.

**Diagnóstico Local:** Não se baseou em nenhum estudo, mapeamento ou diagnóstico que apresente o perfil de formação pessoal e acadêmica dos beneficiários da proposta, atendido apenas para a apresentação, sem indicadores, da realidade da demanda atendida.

**Beneficiários:** Ausência de referências aos beneficiários indiretos.

**Metodologia:** O detalhamento das atividades que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos elencados está no Plano de Trabalho, no Cronograma de Execução, sendo que deveria estar também descrito na Metodologia.

**Resultados Esperados:** Ausência de descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas.

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:** Ausência de indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como dos meios de verificação que serão utilizados.

**Cronograma de Desembolso:** Existe possibilidade de repasse único?

**Plano de Aplicação Consolidado:** Ausência de valores de todos os itens a serem adquiridos pelo financiamento.

**Recomendações de Mérito:** considerando a importância da temática que tentou se abordar na proposta, faltam elementos técnicos e conceituais para a devida análise da proposta. Sugere-se que a proponente siga rigorosamente as orientações do edital, incluindo todos os elementos necessários do Projeto Básico e do Plano de Trabalho.

**PROPOSANTE: PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR - PAIM**

**PROPOSTA: Pensando no Futuro, Trabalhar Só Quando Crescer!**

**Recomendações Técnicas:** Faltou cópia do RG e CPF. Colocar o projeto de acordo com o modelo anexo no edital.

**Diagnóstico Local:** Ausência de recortes que melhor especifiquem o público alvo do projeto, permitindo uma análise mais detalhada da realidade concreta da instituição.

**Objetivos do Projeto:** O objetivo do projeto apresenta incompatibilidade no propósito da diminuição da prática do trabalho infantil, pois deveria atuar no campo preventivo e no aumento da autoestima e outras ações que fortaleçam melhores condições de vida da criança e do adolescente.

**Beneficiários:** Ausência da quantidade de crianças que serão atendidas pelo projeto, bem como a "comunidade" que pretende alcançar carece de especificação.

**Abrangência Geográfica:** Ausência de especificação dos bairros atendidos.

**Metodologia:** O detalhamento das atividades que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos elencados está no Plano de Trabalho, no Cronograma de Execução, sendo que deveria estar na Metodologia.

**Resultados Esperados:** Quantificar e qualificar os resultados esperados, principalmente, no que diz respeito ao público alvo da proposta.

**Sistemas de Monitoramento e Avaliação:** Incorporar instrumentos qualitativos e quantitativos de avaliação em todos os instrumentos de verificação dos indicadores (ex. relatório de auto avaliação, registro de observação de comportamentos coletivos, etc.)

**Cronograma de Execução:** Faltou à conexão entre as atividades que são propostas com os meses a partir do financiamento, exemplo: 1º mês, agosto, atividade voltada ao tema: erradicar as práticas do trabalho infantil. Considerando que a proposta pretende seguir o calendário escolar, será imprescindível descrever as ações que serão desenvolvidas nos períodos de recesso.

**Cronograma de Desembolso:** Faltou a conexão entre os meses e os valores (mês de início do projeto/valor do desembolso). Existe a possibilidade de repasse único?

**Plano de Aplicação Consolidado:** Esclarecer qual será o papel do profissional intitulado como coordenador executivo, uma vez que o projeto deveria contemplar um coordenador técnico.

**Recomendações de Mérito:** Os objetivos descritos no projeto são muito abrangentes e se comprometem a erradicar o trabalho infantil no município, no entanto, as ações previstas na metodologia não sustentam meios para a erradicação destas demandas. Sugere-se que a entidade tenha objetivos mais realísticos, ou que potencialize a abrangência do projeto, pensando em formas de diagnosticar o trabalho infantil, detê-lo e de oferecer uma alternativa real de renda extra, uma vez que muitas famílias dependem da renda obtida pela criança/adolescente para o sustento da família. O projeto também destina todo o seu recurso para o pagamento de profissionais e capacitações, não havendo destinação para materiais nas oficinas e atividades propostas.

## 2. DAS OBSERVAÇÕES:

1 - A Instituição que tiver seu projeto Aprovado, diligências para melhorar pontuação poderá apresentar as adequações indicadas para aumento da pontuação final.

2 - A Instituição que tiver seu projeto Aprovado, em caso de não cumprimento das diligências o projeto será reprovado, se não apresentar as adequações indicadas, implicará na automática reprovação do respectivo projeto;

3 - A Instituição que tiver seu projeto Reprovado, necessário cumprimento das diligências para aprovação do projeto, poderá apresentar recurso fundamentado com base nas recomendações.

4 - Prazo para recurso: 05 (Cinco) dias úteis a partir dessa publicação, entregue na Secretaria Executiva do CMDCA, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro - Jundiá/SP.

5 - A ausência da entrega das recomendações indicadas, no prazo estabelecido, implicará na automática reprovação dos respectivos projetos.

6 - Para esclarecimentos relativos aos Pareceres, as Instituições poderão comparecer ao plantão da Comissão de Análise na Secretaria Executiva do CMDCA, dia 08/06/2016, das 14:00h às 17:00h, localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro - Jundiá/SP. Os atendimentos serão exclusivamente no horário informado.

Jundiá, 01 de Junho de 2016

Rodrigo Pierobon Rodrigues  
Presidente CMDCA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 100/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

#### Interessado - Processo

PAULO AFONSO BICUDO 14.260-8/2016-1  
TOUR JUNDIAHY 9.715-8/2016-1

03 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 101/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (trinta) dias:

#### Interessado - Processo

SILVIO DE REZENDE DUARTE FILHO 33.808-3/2015-1  
SILVIO DE REZENDE DUARTE FILHO 33.809-1/2015-1

03 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 102/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

#### Interessado - Processo

F.A. OLIVA & CIA LTDA 23.138-7/2015-1  
ROBERTO ANTONIO SALLES BUENO E OUTROS 33.979-2/2015-1

03 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## LEIS

### RETIFICAÇÃO

#### EDIÇÃO Nº 4.165 DE 1º DE JUNHO DE 2016

##### Na Lei nº 8.666, de 25 de maio de 2016

ONDE SE LÊ: "...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2016....

LEIA-SE: "...de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2016....